



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO EXERCÍCIO DE 2022 NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 084/2010 (Regimento Interno);

Considerando a realização do **Carnaval**, que ocorre no dia 1º de Março de 2021 e a Edição do Decreto do executivo nº 023/2022;

Considerando o feriado de Tiradentes, que ocorre no dia 21 de abril (quinta-feira);

Considerando que o dia 16 de junho (quinta-feira) é feriado de **Corpus Christi**;

Considerando que no dia 15 de setembro (quinta-feira), é feriado municipal (**Dia de Nossa Senhora das Dores, padroeira do Município**)

Considerando que o dia 28 de Outubro (sexta-feira) é **Dia do Funcionário Público**;

Considerando que o dia 15 de Novembro (terça-feira) é **Dia da Proclamação da República**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ponto facultativo**, em período integral, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 28 de fevereiro e 1º de Março de 2022 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval) retornando as atividades no dia 2 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas), a partir das 12:00 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Artigo 2º - Declarar **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal, em período integral, nos dias **22 de abril de 2022** (sexta-feira), **17 de junho de 2022** (sexta-feira), **28 de outubro de 2022** (sexta-feira) e **14 de Novembro de 2021** (segunda-feira).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 10 de fevereiro de 2022.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
Presidente da Câmara Municipal